CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 003/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às isenções, em nada se altera o relatório de isenções deferidas, anteriormente divulgado.

2. Para permanecerem participando do certame, os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso, ou por meio de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **25 de abril de 2016 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**.

Município de Jaguariaíva, 22 de abril de 2016.

JOSÉ SLOBODA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.